



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.459.909/0001-97 DUNS®: 895790987
Razão Social: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: LBTECH INFORMATICA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/10/2023
FGTS Validade: 12/05/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/05/2023
Receita Municipal Validade: 11/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



AO
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

DATA DE ABERTURA: 03/05/2023

HORÁRIO: 09:00

PORTAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 454524

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ	35.459.909/0001-97
INSCRIÇÃO ESTADUAL	003593289.00-96
ENDEREÇO	Rua Ponte Nova, 857 Loja 08 / Colégio Batista / Belo Horizonte / MG
TELEFONE/FAX	(31) 3243-2068 (31) 97118-6722
E-MAIL	vendas@lbtechinformatica.com.br
REPRESENTANTE LEGAL	Brenda Carvalho Comini
IDENTIDADE DO RESP. LEGAL	MG15616122
CPF DO RESP. LEGAL	087.891.096-43
REGIME	Simples Nacional
DADOS BANCÁRIOS:	Banco Bradesco AG 0513-4 C/C 16537-9

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	NOBREAK TS SHARA COMPACT XPRO UNIVERSAL 1400VA/700W 4413 BIV/BIV	TS SHARA MODELO: 4413	27	UND	R\$ 740,00	R\$ 19.980,00

VALOR TOTAL: R\$ 19.980,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

Belo Horizonte, 04 de Maio de 2023



BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



AO
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

UASG: 454524

NOBREAK UPS COMPACT XPRO UNIVERSAL 1400VA 1BS 7AH
ENTRADA E SAÍDA BIVOLT
MODELO: **4413**

QUANTIDADE DE BATERIAS: 1 bateria interna de 12V 7AH AGM/VRLA
AUTONOMIA: 30 minutos.

Os Nobreaks microprocessados da linha UPS Compact XPro Universal foram desenvolvidos para o uso com equipamentos de tecnologia de informação profissionais e de uma ampla aplicabilidade, pois sua versatilidade permite que o conecte em qualquer rede elétrica 110V, 115V, 127V e 220V sem que necessite qualquer configuração de modo totalmente automático. Além disso sua saída Bivolt chaveada possibilita que o usuário escolha qual voltagem ele terá nas suas tomadas de saída (110V ou 220V), desde que seja selecionada esta tensão em sua chave seletora manual. Esta linha possui um design compacto em plástico ABS. Permitem a expansão da autonomia através da conexão rápida de uma bateria externa. Oferece ainda 6 tomadas tripolares de 10A. Servidores, microcomputadores, equipamentos eletrônicos e de telecomunicações podem ser protegidos pelos Nobreaks desta linha



CARACTERÍSTICAS:

- 1400VA de potência
- Entrada Bivolt automático 115V / 220V
- Saída Bivolt selecionável 115V / 220V
- 1 bateria selada interna de 12V/7Ah
- Expansão de autonomia com conector de engate rápido – Exp
- Comunicação inteligente USB (opcional)
- 6 tomadas de saída 2P+T (Norma NBR 14136)
- Estabilizador e filtro de linha integrados
- Chave liga-desliga memorizada e temporizada para evitar desligamento acidental
- Função Mute inteligente (avisa só quando necessário, trabalhando em silêncio a maior parte do tempo)
- Leds no indicadores visuais (rede e bateria)
- Fusível de proteção externo (com unidade reserva)
- Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica
- Carregador de bateria(s) inteligente
- Alarme sonoro
- Tecnologia SMD
- Microprocessador CISC / FLASH
- Inversor sincronizado com a rede
- Acionamento do inversor em subtensão, sobretensão ou sobrecarga
- Medição da tensão de entrada em true-RMS
- Correção da tensão de saída em true-RMS
- Medição da corrente de bateria e corrente de carga em true-RMS
- Frequência de amostragem para medição true-RMS: 7680Hz (em rede 60Hz)
- Circuito desmagnetizador
- Gabinete em ABS
- Autonomia média de 30 minutos com referência ao uso de 1PC on board + 1 monitor LCD 15,6"
- Desligamento automático ao final do tempo de autonomia
- Garantia de 1 ano



AO
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

UASG: 454524

NOBREAK UPS COMPACT XPRO UNIVERSAL 1400VA 1BS 7AH
ENTRADA E SAÍDA BIVOLT
MODELO: **4413**

PROTEÇÕES:

- Proteção contra sobrecarga na saída com sinalização
- Proteção contra sub e sobretensão AC
- Proteção contra descarga total da(s) bateria(s)
- Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador
- Proteção contra curto-circuito nas tomadas de saída

ESPECIFICAÇÕES:

- Potência: 1400VA
- Tensão de entrada: 115V / 220V (bivolt automático)
- Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora)
- Conexão de entrada AC: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s)
- Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136
- Tensão DC: 12V
- Bateria(s): 1 bateria interna de 12V 7Ah AGM/VRLA
- Bateria externa indicada - não inclusa: 1 bateria de 12V/45Ah
- Autonomia Média: 30 minutos
- Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática
- Fator de potência saída: 0,5
- Tempo de transferência: 1 ms
- Rendimento em rede (com meia carga): >96%
- Rendimento em inversor (com meia carga): >85%
- Faixa de Entrada 115V: 91V - 143V (CA)
- Faixa de Entrada 220V: 174V - 272V (CA)
- Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6%
- Peso: 9kg
- Altura: 209mm
- Largura: 135mm
- Comprimento: 315mm

APLICAÇÕES:

- Aparelhos eletrônicos e de telecomunicações
- Câmeras e CFTV
- Computadores ou Notebooks
- Fechaduras magnéticas
- Impressoras a jato de tinta
- Microcomputadores
- Modems
- Periféricos em geral
- Roteadores





AO
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

UASG: 454524

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Validade da proposta	60 (sessenta) dias.
Condições de pagamento	O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
Prazo de entrega	A entrega dos materiais será parcelada e os materiais deverão ser entregues, junto ao Paço Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas: quantidade e marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.
Local de entrega	Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro/PR.
Garantia	12 (doze) meses.
Frete/Imposto	Incluso

Belo Horizonte, 04 de Maio de 2023

BCComini

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



AO
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

UASG: 454524

DECLARAÇÕES

1. A EMPRESA **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **35.459.909/0001-97** , DECLARA QUE TEM A TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17/07/2002, E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ATUALIZAÇÕES;
2. A EMPRESA **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **35.459.909/0001-97** , DECLARA PLENO CONHECIMENTO E INTEIRA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL BEM COMO LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ASSIM COMO A DISPONIBILIDADE DO MATERIAL OFERTADO;
3. A EMPRESA **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **35.459.909/0001-97**, DECLARA QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, SEGUROS, TAXAS OU QUAISQUER OUTROS ENCARGOS, BEM COMO AS DESPESAS RELATIVAS A FRETE, CARGA, DESCARGA, EMBALAGEM, ACONDICIONAMENTO E OUTRAS PORVENTURA INCIDENTES SOBRE O PRODUTO OFERTADO;
4. A EMPRESA **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **35.459.909/0001-97**, DECLARA QUE O OBJETO OFERTADO ATENDE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL E DE TERMO DE REFERENCIA DO PREGÃO **36/2023** E ESTAR CIENTE DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO PREGÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS ESTABELECIDOS;
5. A EMPRESA **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **35.459.909/0001-97**, DECLARA IDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

Belo Horizonte, 04 de Maio de 2023

A handwritten signature in blue ink that reads 'BCComini'.

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



AO
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

UASG: 454524

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **35.459.909/0001-97**, com sede na Rua Ponte Nova, 857 Loja 08 / Colégio Batista / Belo Horizonte / MG, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **BRENDA CARVALHO COMINI**, Portador(a) do RG sob nº MG15616122 e CPFº 087.891.096-43, cuja função/ cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço: **vendas@lbtechinformatica.com.br / (31) 3243-2068 (31) 97118-6722**
7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8. Nomeamos e constituímos o senhor(a) **BRENDA CARVALHO COMINI** Portador(a) do RG sob nº MG15616122 e CPFº 087.891.096-43, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 36/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Belo Horizonte, 04 de Maio de 2023

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



AO
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

UASG: 454524

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **35.459.909/0001-97** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **BRENDA CARVALHO COMINI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **MG15616122** Órgão Expedidor SSPMG e do C.P.F nº **08789109643**, DECLARA, sob a as penas da lei que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42º ao 49º da referida Lei Complementar.

Belo Horizonte, 04 de Maio de 2023

A handwritten signature in blue ink that reads 'BCComini'.

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



AO
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

UASG: 454524

DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

A **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **35.459.909/0001-97** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **BRENDA CARVALHO COMINI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **MG15616122** Órgão Expedidor SSPMG e do C.P.F nº **08789109643**, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos: a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Belo Horizonte, 04 de Maio de 2023

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



AO
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

UASG: 454524

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **35.459.909/0001-97** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **BRENDA CARVALHO COMINI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **MG15616122** Órgão Expedidor SSPMG e do C.P.F nº **08789109643**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Belo Horizonte, 04 de Maio de 2023

A handwritten signature in blue ink that reads 'BCComini'.

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



AO
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

UASG: 454524

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **35.459.909/0001-97** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **BRENDA CARVALHO COMINI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **MG15616122** Órgão Expedidor SSPMG e do C.P.F nº **08789109643**, DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital em epígrafe.

Belo Horizonte, 04 de Maio de 2023

A handwritten signature in blue ink that reads 'BCComini'.

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



AO
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

UASG: 454524

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **35.459.909/0001-97** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **BRENDA CARVALHO COMINI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **MG15616122** Órgão Expedidor SSPMG e do C.P.F nº **08789109643**, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, 04 de Maio de 2023

A handwritten signature in blue ink that reads "BCComini".

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



AO
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

UASG: 454524

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

A **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **35.459.909/0001-97** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **BRENDA CARVALHO COMINI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **MG15616122** Órgão Expedidor SSPMG e do C.P.F nº **08789109643**, DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

Belo Horizonte, 04 de Maio de 2023

A handwritten signature in blue ink that reads 'BCComini'.

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



AO
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

UASG: 454524

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **35.459.909/0001-97** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **BRENDA CARVALHO COMINI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **MG15616122** Órgão Expedidor SSPMG e do C.P.F nº **08789109643**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- I. a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- II. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- III. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- IV. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- V. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão antes da abertura oficial das propostas; e
- VI. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belo Horizonte, 04 de Maio de 2023

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



AO
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

UASG: 454524

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

A **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **35.459.909/0001-97** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **BRENDA CARVALHO COMINI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **MG15616122** Órgão Expedidor SSPMG e do C.P.F nº **08789109643**, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesesseis anos.

Belo Horizonte, 04 de Maio de 2023

A handwritten signature in blue ink that reads 'BCComini'.

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



AO
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

UASG: 454524

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **35.459.909/0001-97** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **BRENDA CARVALHO COMINI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **MG15616122** Órgão Expedidor SSPMG e do C.P.F nº **08789109643**, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento do art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no item 4.7 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 04 de Maio de 2023

A handwritten signature in blue ink that reads 'BCComini'.

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/05/2023 08:25:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **35.459.909/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1042

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900809521

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

8 Novembro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600866659 em 08/11/2019 da Empresa LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600866659 e protocolo 195036425 - 08/11/2019. Autenticação: B044601853155694AB25AADC122F76B567216. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/503.642-5 e o código de segurança vt2v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/503.642-5	MGP1900809521	08/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.891.096-43	BRENDA CARVALHO COMINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

BRENDA CARVALHO COMINI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 21/11/1988, nº do CPF 087.891.096-43, documento de identidade MG15616122, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA IRIDIO, número 15, APT 502, bairro / distrito GRAJAU, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.431-104 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia LBTECH INFORMATICA.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTEISBENEFICIADOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA PONTE NOVA, número 857, LOJA 08, bairro / distrito COLEGIO BATISTA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.110-150.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 99.800,00 (NOVENTA e NOVE MIL e OITOCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BELO HORIZONTE, 1 de Novembro de 2019.

BRENDA CARVALHO COMINI

Titular/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/503.642-5	MGP1900809521	08/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.891.096-43	BRENDA CARVALHO COMINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 19/503.642-5, em 08/11/2019 da empresa: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, nire: 3160086665-9 , foi deferido digitalmente sob o número 31600866659, em 08/11/2019 , nos termos da LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.891.096-43	BRENDA CARVALHO COMINI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.891.096-43	BRENDA CARVALHO COMINI

Belo Horizonte, sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600866659 em 08/11/2019 da Empresa LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600866659 e protocolo 195036425 - 08/11/2019. Autenticação: B044601853155694AB25AADC122F76B567216. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/503.642-5 e o código de segurança vt2v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 08 de novembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600866659 em 08/11/2019 da Empresa LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600866659 e protocolo 195036425 - 08/11/2019. Autenticação: B044601853155694AB25AADC122F76B567216. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/503.642-5 e o código de segurança vt2v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 35.459.909/0001-97

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Abril de 2023 às 22:03

BELO HORIZONTE, 17 de Abril de 2023 às 22:04

Código de Autenticação: 2304-1722-0403-0545-1951

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.459.909/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2019
NOME EMPRESARIAL LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LBTECH INFORMATICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PONTE NOVA	NÚMERO 857	COMPLEMENTO LOJA 08
CEP 31.110-150	BAIRRO/DISTRITO COLEGIO BATISTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@LBTECHINFORMATICA.COM.BR	TELEFONE (31) 7118-6722	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2023** às **14:36:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019040637 **Data Concessão:** 11/11/2019 **Data de Validade:** 11/11/2024

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Aguardando pagamento **Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 35.459.909/0001-97 **Inscr. Municipal:** 1.188.922/001-3 **Data de Registro:** 08/11/2019

Razão Social: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia: LBTECH INFORMATICA

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 38,00

Endereço

Logradouro: RUA PONTE NOVA

Nº: 857

Complemento: LOJA:08;

Bairro: COLEGIO BATISTA

Município: Belo Horizonte

CEP: 31110-150

Índice Cadastral do IPTU: 130008 018 0097

Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Permissividade da Via: Vias de Caráter Mistó

Regional: LESTE - L2

Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL

Class.Via: COLETORA

ADE: não inserido

LARGURA DA VIA >= 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
475710000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio varejista de materiais de construção
468930200	COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTEISBENEFICIADOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal

n.º 9.691 de 19/01/2009.

- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."

- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.

- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

IMPORTANTE

ESTE DOCUMENTO SOMENTE SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GUIA DE ARRECADAÇÃO Nº 0619006532151 ATÉ A COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA DA MESMA



VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 35.459.909

LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	35.459.909/0001-97	35932890096	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
UF:	MG - 31
CNPJ:	35.459.909/0001-97
Situação CNPJ:	Sem restrição
Inscrição Estadual (IE):	35932890096
Situação IE:	Habilitado
Tipo IE:	IE Normal
CNAE Principal	4651601
Data Situação na UF:	08/11/2019

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:	LBTECH INFORMATICA
Data Início Atividade:	08/11/2019
Data Fim Atividade:	
Regime de Tributação:	Simples Nacional
Informação da IE como Destinatário:	Obrigatória
Porte da Empresa:	Microempresa (ME)
CNAE Principal:	4651601
Crédito Presumido:	Não informado
Tipo Produtor:	Não

Dados de Endereço

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF	Endereço
	3106200 - Belo Horizonte						Município IBGE:
	MG						UF de Localização:
	RUA PONTE NOVA						Logradouro:
	857						Nro:
	LOJA 08						Complemento:
	COLEGIO BATISTA						Bairro:
	31110150						CEP:

[Voltar](#)

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 35.459.909

LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	35.459.909/0001-97	35932890096	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

[Contribuinte](#) [Histórico](#) [Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

Histórico

NSU Movto.	UF	CNPJ	IE	Situação IE	Situação CNPJ
161017395	MG - 31	35.459.909/0001-97	35932890096	Habilitado	Sem restrição
114105497	MG - 31	35.459.909/0001-97	35932890096	Habilitado	Sem restrição
113847910	MG - 31	35.459.909/0001-97	35932890096	Habilitado	Sem restrição
113274397	MG - 31	35.459.909/0001-97	35932890096	Habilitado	Sem restrição

[Voltar](#)

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 35.459.909

LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	35.459.909/0001-97	35932890096	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

[Contribuinte](#)

[Histórico](#)

[Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

Mesmo CNPJ em todas as UF

UF Cadastro	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	35.459.909/0001-97	35932890096	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

[Voltar](#)



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

1060

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003593289.00-96

CPF/CNPJ: 35.459.909/0001-97

NOME/NOME EMPRESARIAL: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

NOME FANTASIA: LBTECH INFORMATICA

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4689-3/02 - Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 08/11/2019

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 08/11/2019

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31110150

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: COLEGIO BATISTA

LOGRADOURO: RUA PONTE NOVA

NUMERO: 857

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LOJA 08

EMITIDO EM

27/03/2020 15:17:27

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.188.922/001-3		CNPJ / CPF 35.459.909/0001-97	DATA DE INÍCIO 08/11/2019	DATA EMISSÃO 28/07/2022
NOME OU RAZÃO SOCIAL LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) LBTECH INFORMATICA				
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)				
ÁREA UTILIZADA 38	REGIONAL LESTE	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO RUA PONTE NOVA		NÚMERO 857	COMPLEMENTO LOJA 08	
BAIRRO / DISTRITO COLEGIO BATISTA	CEP 31110-150	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 087.891.096-43	NOME DO RESPONSÁVEL BRENDA CARVALHO COMINI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 465160100 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4689-3/02-00
4757-1/00-00
4751-2/01-00
4742-3/00-00

COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTEISBENEFICIADOS
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 35.459.909/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:40 do dia 11/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2023.

Código de controle da certidão: **C317.C9B9.5292.AA70**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
27/03/2023

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
25/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003593289.00-96	CNPJ/CPF: 35.459.909/0001-97	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: RUA PONTE NOVA	NÚMERO: 857
----------------------------	-------------

COMPLEMENTO: LOJA 08,	BAIRRO: COLEGIO BATISTA	CEP: 31110150
-----------------------	-------------------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
-------------------	---------------------------	--------

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000632941051



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJEEJIHOIJ**

Documento/Certidão nº **23.002.345** Exercício: **2023**

Emissão em: **11/04/2023**

Requerimento em: **15:37:55**

Validade: **11/05/2023**

Nome: **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **35.459.909.0001.97**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJEEJIHOIJ**

Certidão nº **23.002.345** Exercício: **2023**

Emissão em: **11/04/2023**

Requerimento em: **15:37:55**

Validade: **11/05/2023**

Nome: **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **35.459.909.0001.97**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.459.909/0001-97
Razão Social: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
Endereço: R PONTE NOVA 857 LOJA 08 / COLEGIO BATISTA / BELO HORIZONTE / MG / 31110-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2023 a 12/05/2023

Certificação Número: 2023041302292530130700

Informação obtida em 17/04/2023 22:01:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.459.909/0001-97

Certidão nº: 13104065/2023

Expedição: 28/03/2023, às 16:52:49

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.459.909/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **35.459.909/0001-97** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **BRENDA CARVALHO COMINI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **MG15616122** Órgão Expedidor SSPMG e do C.P.F nº **08789109643**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

A handwritten signature in blue ink that reads 'BCComini'.

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

A **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob no **35.459.909/0001-97** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **BRENDA CARVALHO COMINI**, portador(a) da Carteira de Identidade no **MG15616122** Órgão Expedidor SSPMG e do C.P.F no **08789109643**, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos: a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei no 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

A handwritten signature in blue ink that reads 'BCComini'.

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob no **35.459.909/0001-97** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **BRENDA CARVALHO COMINI**, portador(a) da Carteira de Identidade no **MG15616122** Órgão Expedidor SSPMG e do **C.P.F no 08789109643**, DECLARA, sob a as penas da lei que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42o ao 49o da referida Lei Complementar.

A handwritten signature in blue ink that reads 'BCComini'.

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob no **35.459.909/0001-97** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **BRENDA CARVALHO COMINI**, portador(a) da Carteira de Identidade no **MG15616122** Órgão Expedidor SSPMG e do **C.P.F no 08789109643**, DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital em epígrafe.

A handwritten signature in blue ink that reads "BCComini".

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob no **35.459.909/0001-97** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **BRENDA CARVALHO COMINI**, portador(a) da Carteira de Identidade no **MG15616122** Órgão Expedidor SSPMG e do **C.P.F no 08789109643**, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A handwritten signature in blue ink that reads 'BCComini'.

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

A **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob no **35.459.909/0001-97** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **BRENDA CARVALHO COMINI**, portador(a) da Carteira de Identidade no **MG15616122** Órgão Expedidor SSPMG e do **C.P.F no 08789109643**, DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1o e no inc. III do art. 5o da Constituição Federal.

A handwritten signature in blue ink that reads 'BCComini'.

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob no **35.459.909/0001-97** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **BRENDA CARVALHO COMINI**, portador(a) da Carteira de Identidade no **MG15616122** Órgão Expedidor SSPMG e do **C.P.F no 08789109643**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- I. a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- II. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- III. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- IV. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- V. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão antes da abertura oficial das propostas; e
- VI. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

A handwritten signature in blue ink that reads 'BCComini'.

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

A **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob no **35.459.909/0001-97** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **BRENDA CARVALHO COMINI**, portador(a) da Carteira de Identidade no **MG15616122** Órgão Expedidor SSPMG e do **C.P.F no 08789109643**, DECLARA sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que se compromete a apresentar para assinatura do contrato, sujeitando-se às sanções previstas no presente instrumento convocatório.

A handwritten signature in blue ink that reads 'BCComini'.

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob no **35.459.909/0001-97** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **BRENDA CARVALHO COMINI**, portador(a) da Carteira de Identidade no **MG15616122** Órgão Expedidor SSPMG e do **C.P.F no 08789109643**, DECLARA para fins de direito, que não foi declarada inidônea para licitar com o poder público, em qualquer suas esferas. por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

A handwritten signature in blue ink that reads 'BCComini'.

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL

A **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob no **35.459.909/0001-97** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **BRENDA CARVALHO COMINI**, portador(a) da Carteira de Identidade no **MG15616122** Órgão Expedidor SSPMG e do **C.P.F no 08789109643**, DECLARA que, os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder municipal (prefeito, vice-prefeito, vereadores ou servidores municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo ate o segundo grau.

A handwritten signature in blue ink that reads 'BCComini'.

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

A **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob no **35.459.909/0001-97** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **BRENDA CARVALHO COMINI**, portador(a) da Carteira de Identidade no **MG15616122** Órgão Expedidor SSPMG e do **C.P.F no 08789109643**, DECLARA que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

A handwritten signature in blue ink that reads 'BCComini'.

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



DECLARAÇÃO DE NÃO TER FUNCIONÁRIO PÚBLICO NO QUADRO DE FUNCIONÁRIO

A **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob no **35.459.909/0001-97** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **BRENDA CARVALHO COMINI**, portador(a) da Carteira de Identidade no **MG15616122** Órgão Expedidor SSPMG e do **C.P.F no 08789109643**, DECLARA sob as penas da lei, que não possui no quadro de empregados servidor público.

A handwritten signature in blue ink that reads 'BCComini'.

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob no **35.459.909/0001-97** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **BRENDA CARVALHO COMINI**, portador(a) da Carteira de Identidade no **MG15616122** Órgão Expedidor SSPMG e do **C.P.F no 08789109643**, DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do edital e de todas as condições de participação na licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da lei.

A handwritten signature in blue ink that reads 'BCComini'.

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob no **35.459.909/0001-97** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **BRENDA CARVALHO COMINI**, portador(a) da Carteira de Identidade no **MG15616122** Órgão Expedidor SSPMG e do **C.P.F no 08789109643**, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A handwritten signature in blue ink that reads 'BCComini'.

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob no **35.459.909/0001-97** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **BRENDA CARVALHO COMINI**, portador(a) da Carteira de Identidade no **MG15616122** Órgão Expedidor SSPMG e do **C.P.F no 08789109643**, DECLARA, sob as penas da lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade pregão eletrônico nº **xx/2023**, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º da instrução normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do ministério do planejamento, orçamento e gestão – MPOG.

Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no anexo i da instrução normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

A handwritten signature in blue ink that reads 'BCComini'.

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI		Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3160086665-9	CNPJ 35.459.909/0001-97	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/2019	Data de Início de Atividade 01/11/2019
Endereço Completo: RUA PONTE NOVA 857 LOJA 08 - BAIRRO COLEGIO BATISTA CEP 31110-150 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTEISBENEFICIADOS			
Capital Social: R\$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS	Capital Integralizado: R\$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador		Tér. Mandato Função	
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
087.891.096-43	BRENDA CARVALHO COMINI		
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 10/02/2021	Número: 8363217		
Ato	223 - BALANCO		
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 22 de Junho de 2021 10:53

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001507214 e visualize a certidão)



21/512.922-9



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.459.909/0001-97 DUNS®: 895790987
Razão Social: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: LBTECH INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A	60.498.417/0001-58	-
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS/MG	00.091.652/0010-70	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUI	06.687.545/0001-02	-
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL/RS	95.180.188/0001-03	-
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DO POÇO/BA	11.311.168/0001-34	-
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/MG	18.720.938/0001-41	-
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Imperatriz/MA	00.394.460/0429-01	-
SENAR- SERV NAC DE APRENDIZAGEM RURAL - AR/RO	04.293.236/0001-14	-
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	21.154.554/0001-13	-



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.459.909/0001-97 DUNS®: 895790987
Razão Social: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: LBTECH INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 05/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 10/10/2022
Código de Controle: 2207-1220-2039-0252-0798



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.615.446/0001-05 DUNS®: 925788068
Razão Social: LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Nome Fantasia: LUXSELL
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 18/12/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/10/2023
FGTS	Validade:	16/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/07/2023
Receita Municipal	Validade:	22/08/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

JUCEMG
27 01 22

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
EMPRESA LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 35.615.446/0001-05 / NIRE: 31211529121

KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/06/1997, portador do CPF nº 135.102.636-42 e Carteira de Identidade MG -15993760, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Honório Bicalho, nº 800, Bairro Nova Vista, CEP: 31.070-030, único sócio da Sociedade Empresária Limitada, denominada "**LUXSELL, COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**" conforme contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais nº **31211529121** em 26/11/2019, cadastrada no CNPJ sob nº 35.615.446/0001-05, resolve alterar o Contrato Social conforme segue:

Altera-se o endereço da empresa para: Rua Elza Fagundes Moraes, 450, Jd Roberto, Osasco-SP, CEP: 06170-220, alterando, portanto, a cláusula primeira do contrato social.

Com estas modificações, consolida-se o contrato social, com as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: Denominação Social, Nome Fantasia, Sede e Foro

A sociedade tem o nome empresarial, "**LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA**" com nome fantasia **LUXSELL**, sua sede e foro é na Rua Elza Fagundes Moraes, 450, Jd Roberto, Osasco-SP, CEP: 06170-220.

Cláusula 2ª: Objeto Social

Comércio varejista de material elétrico, artigos de iluminação; comércio varejista especializado de equipamentos de informática; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; prestação de serviços de sonorização e de iluminação a espaço de atividades culturais; comércio atacadista de móveis hospitalares; móveis em geral de qualquer material.

Cláusula 3ª: Capital Social e Quotas

O capital social é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada integralizado em moeda corrente nacional atribuído ao sócio único Kleyton Magela de Oliveira Alves. As quotas sociais são impenhoráveis.

Cláusula 4ª: Filiais e outras dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele.

Cláusula 5ª: Gerência Administrativa e uso do Nome Social

JUCESP
27.01.22

A sociedade é administrada pelo sócio Kleyton Magela de Oliveira Alves isoladamente, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade unipessoal, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª – Exercício Social e Distribuição de Lucros/Perdas

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal. Os lucros e/ou perdas apurados serão distribuídos ao sócio cotista proporcionalmente às cotas de capital social.

Cláusula 7ª - Declaração de Desimpedimento

O Administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade limitada, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

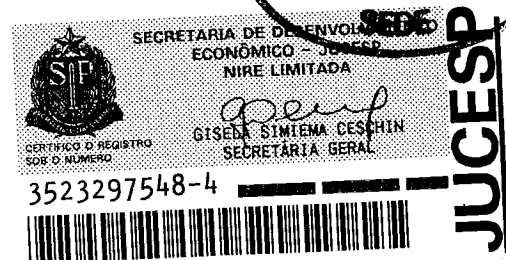
Cláusula 8ª: Retirada Pró-Labore

O sócio Kleyton Magela de Oliveira Alves poderá fazer retirada mensal a título de Pró-Labore.

E por estar justo e contratado assina o presente ato em uma via.

Belo Horizonte, 22 de Novembro de 2021.

KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES



Estado de Minas Gerais

Protocolo nº 2792287 em 10/01/2022 da Empresa LUXSELL COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Nire nº 3523297548-4 em 22/11/2021. Autenticação: B44FEB26922B3A9F68ABB6C753A115B1B3D739E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para mais informações acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007 275-2 e o código de autenticação. Documento emitido digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

SECRETARIA GERAL




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Modulo Integrador	Data
22/007.275-2	MGE2101050036	06/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
135.102.636-42	KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES



JUCEMG



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUXSELL COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA de NIRE 3121152912-1 e protocolado sob o número 22/007.275-2 em 06/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8992287, em 10/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagernProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.102.636-42	KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.102.636-42	KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES

Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidora Pública(a), em 10/01/2022, às 10:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/007.275-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8992287 em 10/01/2022 da Empresa LUXSELL COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE 31211529121 e protocolo 220072752 - 06/01/2022. Autenticação: B44FEB26922B3A9F684BB6C753A115B1B3D739E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.275-2 e o código de segurança J11W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 8/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

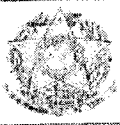
Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8992287 em 10/01/2022 da Empresa LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA, nº 31211529121 e protocolo 220072752 - 06/01/2022. Autenticação B44FEB26922B3A9F68ABB6C753A115B1B3D739E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.275-2 e o código de segurança Jj1W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

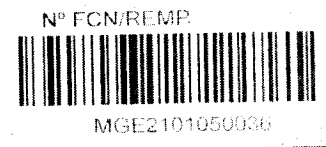
Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (do sede ou filial quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211529121	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR (A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



Registra e V 5ª o deferimento do seguinte ato

Nº DE MATRÍCULA DO ATO	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

OSASCO
Local

22 NOVEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / Responsável	Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO / / Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO / / Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			/ /	Responsável
			Data	

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	/ /	Vogal	Vogal	Vogal
Data				
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Numero do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/007.275-2	MGE2101050036	06/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
135.102.636.42	KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES





Declaração

Eu, KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES, portador da Cédula de Identidade nº 15993760-SSP-MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 135.102.636-42, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa EMPRESA LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Elza Fagundes Moraes, 450, Jardim Roberto, SP, Osasco, CEP 06170-220, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES

RG: 15993760-SSP-MG

EMPRESA LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LUXSELL

PPREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PE 36/2023 UASG: 454524

CNPJ:	35.615.446/0001-05					
SOCIAL:	Luxsell Comércio e Serviço de Equipamentos LTDA					
INSC. ESTADUAL:	120.450.689.112	INSC. MUNICIPAL: 0000159747				
ENDEREÇO:	Rua Elza Fagundes de Moraes, 450, Jardim Roberto, Osasco-SP, Cep:06.170-220					
E-MAIL:	luxsellcomercio@gmail.com / contato@luxsell.com.br					
DADOS BANCARIOS:	BANCO C6 S.A. – AGÊNCIA: 0001 C/C: 1778696-7					
REPRESENTANTE LEGAL:	Kleyton Magela de Oliveira Alves			CARGO: Proprietário		
CPF: 135.102.636-42					RG: MG15993760	
ENDEREÇO:	Rua Elza Fagundes de Moraes, 450, Casa 02, Jardim Roberto, Osasco-SP, Cep:06.170-220					
TELEFONE:	11 - 95328-0137					
Item	Descrição dos materiais	QTD	Und	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
30	Suporte para CPU com no mínimo as características abaixo: - Modelo: Suporte com Rodas para CPU - Suporte de CPU com regulagem de abertura - Base não tem vazão, portanto é mais reforçado. Regulável, adapta de acordo com a sua CPU. - Rodinhas, para facilitar a movimentação no chão. - Em plástico, fácil de lavar. - Suporta até 20kg. - Dimensões aproximadas (AxCxL): 13 cm x 30 cm x 20 cm - Dimensões com embalagem (AxCxL): 10 cm x 31,5 cm x 24,5 cm - Peso: 592 g - Peso com embalagem: 736g	29	und	masticmol / suporte p cpu	28,50	R\$ 826,50
TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 826,50

Preço total da proposta: R\$ 826,50 (Oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame. Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. Prazo máximo de entrega 10 dias os preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Osasco 04 de Maio de 2023.

KLEYTON MAGELA DE
OLIVEIRA
ALVES:13510263642

Assinado de forma digital por
KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA
ALVES:13510263642
Dados: 2023.05.04 12:13:40 -03'00'

KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES

Rua Elza Fagundes de Moraes, 450, Jardim Roberto, Osasco-SP, Cep:06.170-220

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/05/2023 16:42:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **35.615.446/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JUCESP
25 02 2022

JUCESP PROTOCOLO
0.204.183/22-4



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE

EMPRESA LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 35.615.446/0001-05 / NIRE: 35232975484

KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/06/1997, portador do CPF nº 135.102.636-42 e Carteira de Identidade MG -15993760, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Honório Bicalho, nº 800, Bairro Nova Vista, CEP: 31.070-030, único sócio da EMPRESA LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA, conforme contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35232975484, CNPJ ° 35.615.446/0001-05, sediada na Rua Elza Fagundes Moraes, 450, Jd Roberto, Osasco-SP, CEP: 06170-220, resolve alterar o Contrato Social conforme segue:

- Altera-se a razão social para "**LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**", alterando, portanto, a cláusula primeira do contrato social adiante consolidado.

- Atualizam-se os dados cadastrais do sócio **KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES**, os quais passam a constar: brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/06/1997, portador do CPF 135.102.636-42 e RG 15993760, expedido pela SSP/MG em 16/06/2014, residente e domiciliado na Rua Elza Fagundes Moraes, 450, casa 2, Jd Roberto, Osasco-SP, CEP: 06170-220.

Com estas modificações, consolida-se o contrato social, conforme segue:

KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES, os quais passam a constar: brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/06/1997, portador do CPF 135.102.636-42 e RG 15993760, expedido pela SSP/MG em 16/06/2014, residente na Rua Elza Fagundes Moraes, 450, casa 2, Jd Roberto, Osasco-SP, CEP: 06170-220, tem uma sociedade empresária limitada, registrada na JUCESP sob NIRE 35232975484, CNPJ 35.615.446/0001-05, conforme as seguintes cláusulas.

Cláusula 1ª: Denominação Social, Nome Fantasia, Sede e Foro

A sociedade tem o nome empresarial, "**LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**" com nome fantasia **LUXSELL**, sua sede e foro é na Rua Elza Fagundes Moraes, 450, Jd Roberto, Osasco-SP, CEP: 06170-220.



DUCE SP
25 02 20

Cláusula 2ª: Objeto Social

Comércio varejista de material elétrico, artigos de iluminação; comércio varejista especializado de equipamentos de informática; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; prestação de serviços de sonorização e de iluminação a espaço de atividades culturais; comércio atacadista de móveis hospitalares; moveis em geral de qualquer material.

Cláusula 3ª: Capital Social e Quotas

O capital social é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizado em moeda corrente nacional atribuído ao sócio único Kleyton Magela de Oliveira Alves. As quotas sociais são impenhoráveis.

Cláusula 4ª: Filiais e outras dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele.

Cláusula 5ª: Gerência Administrativa e uso do Nome Social

A sociedade é administrada por Kleyton Magela de Oliveira Alves isoladamente, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade unipessoal, sendo a responsabilidade do sócio limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª – Exercício Social e Distribuição de Lucros/Perdas

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal. Os lucros e/ou perdas apurados serão distribuídos ao sócio cotista proporcionalmente às cotas do capital social.

Cláusula 7ª - Declaração de Desimpedimento

O Administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade limitada, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 8ª: Retirada Pró-Labore



JUCESP
25 02 22

O sócio Kleyton Magela de Oliveira Alves poderá fazer retirada mensal a título de Pró-Labore.

E por estar justo e contratado assina o presente ato em três vias.

São Paulo, 09 de Fevereiro de 2022.

Kleyton M.O. Alves
KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES

18º TABELIÃO DE NOTAS
 Av. Paes de Barros, 3287 - Morumbi
 São Paulo-SP Fone: 2066-1522
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
 apresentada, conforme original a mim
 Doulo.

S. Paulo 23 FEV. 2022

VALOR PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30

Sócio Notarial do Brasil
 MATRÍCULA Nº 191536
 AUTENTICAÇÃO
 AU1039AC0548635

de Lima - ESCR. AUT.
 O DE AUTENTICIDADE

JUCESP
25 FEV 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO - JUCESP

Gisele Simiema
 GISELA SIMIEMA CESCHIN
 SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
 SOB O NÚMERO

112.325/22-1

JUCESP



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1100

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211529121

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000135933

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

5 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7749914 em 05/03/2020 da Empresa LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31211529121 e protocolo 201103231 - 05/03/2020. Autenticação: 48DB52599F94441ADD1DFE305F5A45F063429DE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/110.323-1 e o código de segurança BdyE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/110.323-1	MGP2000135933	05/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
135.102.636-42	KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 35.615.446/0001-05
NIRE: 31211529121**

KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/06/1997, portadora do CPF nº 135.102.636-42 e Carteira de Identidade MG –15993760, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Honório Bicalho, nº 800, Bairro Nova Vista, CEP: 31.070-030.

Único Sócio da Sociedade Empresária Limitada, denominada “**LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**” conforme contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais nº **31211529121** em 26/11/2019, cadastrada no CNPJ sob nº 35.615.446/0001-05, resolve, alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira : Objeto Social

A sociedade passa a ter as seguintes atividades: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO A ESPAÇO DE ATIVIDADES CULTURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS HOSPITARES, MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL.**

Cláusula Terceira : Consolidação do Contrato Social

Tendo em vista a deliberação acima, resolvem o sócio consolidar a redação **da Alteração Contratual** nos seguintes termos:

Cláusula Primeira : Denominação Social, Nome Fantasia, Sede e Foro

A sociedade, continua com o nome empresarial, “**LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**” com nome fantasia **LUXSELL**, sua sede e foro fica na Rua Janaitiba, nº 980, Bairro Casa Branca, na cidade de Belo Horizonte/ Minas Gerais, CEP: 31.050-260.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 35.615.446/0001-05
NIRE: 31211529121**

Cláusula Segunda : Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO A ESPAÇO DE ATIVIDADES CULTURAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS HOSPITARES, MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL.

Cláusula Terceira : Capital Social e Quotas

3.1 Total do Capital : R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

3.2 Número de quotas : 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas

3.3 Valor unitário : R\$ 1,00 (hum real)

3.4 Composição:

Sócios	Capital Integralizado	Valor em Reais	Porcentagem %
KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES	45.000	45.000,00	100
Total	45.000	45.000,00	100

3.5 O capital social se encontra totalmente integralizado pelo sócio quotista em moeda corrente nacional. As quotas sociais são impenhoráveis.

Cláusula Quarta : Filiais e outras dependências

A sociedade continua podendo a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

Cláusula Quinta : Prazo de Duração da Sociedade e Início das Atividades

O prazo de duração da Sociedade continua sendo por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 26/11/2019.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 35.615.446/0001-05
NIRE: 31211529121**

Cláusula Sexta : Cessão e transferências de quotas

As quotas do capital social continuam sendo indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando-se, realizar-se à cessão delas.

Cláusula Sétima : Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava : Gerência Administrativa e uso do Nome Social

8.1- A sociedade continua a ser administrada pelo sócio **KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES**, **ISOLADAMENTE**, que responde ativa e passivamente, bem como o uso da denominação social em qualquer circunstância e perante as autoridades governamentais e terceiros em geral, assinando todos e quaisquer documentos, instrumentos e contratos referentes à Sociedade, inclusive os atos relativos a operações financeiras e a movimentação das contas bancárias.

8.2 – É vedado, a utilização da denominação social em documentos que não se relacionem com o objetivo social da sociedade e assumir obrigações que sejam a favor de qualquer dos sócios ou de terceiros em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Nona: Exercício Social, Balanço, Lucro e/ou Prejuízos.

O exercício social coincidirá com o ano civil.

Anualmente, sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico (Art. 1.065. Código Civil 2.002).

Os lucros apurados em balanço poderão ser distribuídos entre os sócios, na proporção de suas participações no capital social ou permanecer como saldo de reserva de Lucros Acumulados, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento do Capital Social, com a utilização dos lucros, ou compensarem prejuízos acumulados.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 35.615.446/0001-05
NIRE: 31211529121**

Cláusula Décima: Morte, Interdição ou Retirada de Sócio

O falecimento ou interdição de um dos sócios não importará na dissolução da Sociedade, podendo seus herdeiros ou sucessores exercer os direitos do falecido ou interdito, mediante a nomeação de um representante para o grupo na Sociedade.

No caso de retirada, o sócio desejoso deverá comunicar previamente, num prazo de 30 (trinta) dias, a sua intenção, detalhando por escrito as condições para a sua saída da Sociedade, comunicação que deverá ser devidamente protocolizada pelos outros sócios.

Mediante a aprovação dos sócios titulares na maioria do capital social, qualquer sócio poderá ser excluído da Sociedade quando o mesmo colocar em risco a sua sobrevivência, em virtude de atos de inegável gravidade nos termos do Artigo 1.085 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira : Dissolução e Liquidação da Sociedade

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei ou quando os sócios assim o deliberarem.

Dissolvida a Sociedade proceder-se á a deliberação de comum acordo entre os sócios e/ou de conformidade com a legislação que regula a matéria.

Deliberada a dissolução e procedendo-se a liquidação de patrimônio social uma vez solvido o passivo, o saldo remanescente será distribuído entre os sócios na exata proporção de suas quotas.

Cláusula Décima Segunda : Desimpedimento

O Sócio declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade em nenhum dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis (Art. 1.011 1º código civil 2002) e que está ciente das penalidades aplicadas em casos de declarações falsas.

Cláusula Décima Terceira : Retirada Pró-Labore

O sócio KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES, continua a ter uma retirada mensal a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 35.615.446/0001-05
NIRE: 31211529121**

Cláusula Décima Quarta : Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, MG, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado assina digitalmente o presente ato: sócio

KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES, para o devido o registro e arquivamento na JUCEMG.

Belo Horizonte, 05 e fevereiro de 2020

KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7749914 em 05/03/2020 da Empresa LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31211529121 e protocolo 201103231 - 05/03/2020. Autenticação: 48DB52599F94441ADD1DFE305F5A45F063429DE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/110.323-1 e o código de segurança BdyE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/110.323-1	MGP2000135933	05/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
135.102.636-42	KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA, de NIRE 3121152912-1 e protocolado sob o número 20/110.323-1 em 05/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7749914, em 05/03/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.102.636-42	KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.102.636-42	KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES

Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de março de 2020



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.982.346-86	CARLA CAMPOS CARVALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 05 de março de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7749914 em 05/03/2020 da Empresa LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31211529121 e protocolo 201103231 - 05/03/2020. Autenticação: 48DB52599F94441ADD1DFE305F5A45F063429DE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/110.323-1 e o código de segurança BdyE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1110

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900844489

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE

Local

26 Novembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211529121 em 26/11/2019 da Empresa LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31211529121 e protocolo 195277295 - 26/11/2019. Autenticação: 4FCFB1C4B0E437AAEB9FC7627DA2F34324FA39. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/527.729-5 e o código de segurança qZqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/527.729-5	MGP1900844489	26/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
135.102.636-42	KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA

1. KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 18/06/1997, nº do CPF 135.102.636-42, documento de identidade mg15993760, ssp, MG, com domicílio / residência a RUA HONORIO BICALHO, número 800, bairro / distrito NOVA VISTA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.070-030.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia LUXSELL.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JANAITIBA, número 980, bairro / distrito CASA BRANCA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.050-260.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 14/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 45.000,00 (QUARENTA e CINCO MIL reais) dividido em 45.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES	45.000	45.000,00
TOTAL	45.000	45.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP1900844489



MG64146010

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211529121 em 26/11/2019 da Empresa LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31211529121 e protocolo 195277295 - 26/11/2019. Autenticação: 4FCFB1C4B0E437AAEB9FC7627DA2F34324FA39. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/527.729-5 e o código de segurança qZqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA

suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 14 de Novembro de 2019.

KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES
Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/527.729-5	MGP1900844489	26/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
135.102.636-42	KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 19/527.729-5, em 26/11/2019 da empresa: LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA, nire: 3121152912-1 , foi deferido digitalmente sob o número 31211529121, em 26/11/2019 , nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.102.636-42	KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.102.636-42	KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES

Belo Horizonte, terça-feira, 26 de novembro de 2019



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 26 de novembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211529121 em 26/11/2019 da Empresa LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31211529121 e protocolo 195277295 - 26/11/2019. Autenticação: 4FCFB1C4B0E437AAEB9FC7627DA2F34324FA39. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/527.729-5 e o código de segurança qZqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 187045

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LUXSELL COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 35.615.446/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de março de 2023.

PEDIDO Nº:

0064750962





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.615.446/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2019
NOME EMPRESARIAL LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUXSELL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ELZA FAGUNDES MORAES	NÚMERO 450	COMPLEMENTO *****
CEP 06.170-220	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ROBERTO	MUNICÍPIO OSASCO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LUXSELL.COM.BR	
TELEFONE (31) 8775-9417		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **16:51:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Prefeitura do Município de Osasco

1119

Secretaria de Governo

Secretaria Executiva de Fiscalização Licenciamento e Empreendedorismo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - EXERCÍCIO 2023

Inscrição Municipal 0000159747	Inscrição do IPTU 23241.12.07.0238.00.000.03	Inscrição Estadual 120450689112	Reg. Jucesp 31211529121
Nome ou Razão Social LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA			
CPF/CNPJ 35.615.446/0001-05	Início Atividade 27/01/2022	Última Renovação 11/04/2023	Nº Processo 1997/2022
Endereço de Localização RUA ELZA FAGUNDES MORAES, 450			
CEP 06170-220	Bairro JARDIM ROBERTO	Cidade OSASCO - SP	
Descrição da Atividade Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Atividades de sonorização e de iluminação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CNAE Principal 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico			
Nº de Vistoria AVCB/CLCB 0	Validade do AVCB/CLCB	Área do AVCB/CLCB 0,00	Lotação 0

Documento Válido até 31/03/2024

Data da Emissão: 11/04/2023

Motivo da Alteração

INSCRIÇÃO INICIAL

PROCESSO Nº 1997/2022 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

AUTORIZADO LIVRO ELETRÔNICO CONF. DECRETO 11.549/17

ADOÇÃO DO CÓD. 14.01 ALÍQ. 3% CÓD. 12.13, 12.14 ALÍQ. 5% AUTO LANÇADO

AUTORIZADO A EMITIR NOTA FISCAL SÉRIE E

WWW.OSASCO.SP.GOV.BR

Observações

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 13 A 16 DA LEI Nº 4.874/17, QUE INSTITUIU O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - DTE, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 11.935/19, A COMUNICAÇÃO DO FISCO MUNICIPAL COM OS CONTRIBUINTES SE DARÁ ELETRONICAMENTE, NA FORMA E PRAZOS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRACITADOS.

Atenção

LEI COMPL. 139 - 24/11/2005 ART. 120 A QUALQUER TEMPO A LICENÇA PODERÁ SER CASSADA, DESDE QUE DEIXEM DE EXISTIR TODA E QUALQUER CONDIÇÃO QUE A LEGITIMOU, OU QUANDO O SUJEITO PASSIVO, MESMO APÓS AS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES CABÍVEIS, NÃO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA MUNICIPALIDADE OU DOS ORGÃOS SUPERIORES RESPONSÁVEIS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, AINDA QUE NÃO ATRIBUÍDA ESTA ÚLTIMA AO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO, FICANDO, AINDA, O RESPONSÁVEL OBRIGADO A COMUNICAR À REPARTIÇÃO COMPETENTE, DENTRO DO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE OCORREREM AS ALTERAÇÕES QUE SE VERIFICAREM EM QUALQUER DAS CARACTERÍSTICAS MENCIONADAS, SOB A PENA DE SANÇÕES PREVISTAS EM LEIS. ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER MANTIDA NO ESTABELECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO AO FISCO, QUANDO SOLICITADO.

Consulta Pública ao Cadastro
ICMSCadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 8d50bdeb-5202-43bd-af16-1e31540622c9

Estabelecimento

IE: 120.450.689.112
CNPJ: 35.615.446/0001-05
Nome Empresarial: LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: LUXSELL
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA ELZA FAGUNDES MORAES
Nº: 450
CEP: 06.170-220
Município: OSASCO
Complemento:
Bairro: JARDIM ROBERTO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Comércio varejista de material elétrico
Data da Situação Cadastral: 27/01/2022
Posto Fiscal: PF-10 - OSASCO

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/01/2022
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 27/01/2022

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO,
FUNIONAMENTO, PUBLICIDADE E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

1121

1

GUIA DE DADOS CADASTRAIS - GDC
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIÁRIO - CCM

EXERCÍCIO: 2022

INSCRIÇÃO: 0000159747

INÍCIO ATIVIDADE(S): 27/01/2022

Nº PROCESSO: 00001997/2022

CMC - Cadastro Mobiliário de Contribuintes

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA

PORTE
ME

ENDEREÇO : RUA ELZA FAGUNDES MORAES

NÚMERO : 450

COMPLEMENTO

BAIRRO : Jardim Roberto

CIDADE : Osasco

C.E.P. : 06170-220

TELEFONE : 3187759417

Nº INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL : 23241.12.07.0238.00.000.03

R.G. :

C.N.P.J. / C.P.F. : 35.615.446/0001-05

CÓDIGO DE ATIVIDADE (C.N.A.E): 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 120450689112

REGISTRO NA JUCESP : 31211529121

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA : RUA ELZA FAGUNDES MORAES

NÚMERO : 450

COMPLEMENTO :

BAIRRO : Jardim Roberto

CIDADE : Osasco

C.E.P. : 06170-220

ATIVIDADE : 03.01 - Comércio e prestação de serviços em geral

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE :

Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Atividades de sonorização e de iluminação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO
PRESTAÇÃO SERVIÇO

PUBLICIDADES

QTD MTR TIPO

12.13
12.14
14.01

BASE DE CÁLCULO

QUANTIDADE

Por Estabelecimento

1

Nº VISTORIA

VALIDADE DO AVCB/CLCB

ÁREA DO AVCB/CLCB

LOTAÇÃO PERMITIDA AVCB/CLCB

0

0,00

0

ADESÃO AO DTE: SIM

REGIME ESPECIAL: NÃO

PARA USO DA SEÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

MOTIVO DA ALTERAÇÃO:

INSCRIÇÃO INICIAL
PROCESSO Nº 1997/2022 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AUTORIZADO LIVRO ELETRÔNICO CONF. DECRETO 11.549/17
ADOÇÃO DO CÓD. 14.01 ALÍQ. 3% CÓD. 12.13, 12.14 ALÍQ. 5% AUTO LANÇADO
AUTORIZADO A EMITIR NOTA FISCAL SÉRIE E
WWW.OSASCO.SP.GOV.BR

CARIMBO DO FUNCIONÁRIO

Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Finanças

01 FEV 2022

Cadastro Mobiliário

ATENÇÃO :

LEI COMPL. 139 - 24/11/2005 ART. 120 A QUALQUER TEMPO A LICENÇA PODERÁ SER CASSADA, DESDE QUE DEIXEM DE EXISTIR TODA E QUALQUER CONDIÇÃO QUE A LEGITIMOU, OU QUANDO O SUJEITO PASSIVO, MESMO APÓS AS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES CABÍVEIS, NÃO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA MUNICIPALIDADE OU DOS ORGÃOS SUPERIORES RESPONSÁVEIS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, AINDA QUE NÃO ATRIBUÍDA ESTA ÚLTIMA AO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

Rebeca

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO



1122

Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO
EXERCÍCIO 2022

Inscrição Municipal 0000159747	Inscrição do IPTU 23241.12.07.0238.00.000.03	Inscrição Estadual 120450689112	Reg. Jucesp 31211529121
Nome ou Razão Social LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA			
CPF/CNPJ 35.615.446/0001-05	Início Atividade 27/01/2022	Última Renovação	Nº Processo 1997/2022
Endereço de Localização RUA ELZA FAGUNDES MORAES, 450			
CEP 06170-220	Bairro JARDIM ROBERTO	Cidade OSASCO - SP	
Descrição da Atividade Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Atividades de sonorização e de iluminação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CNAE Principal 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico			
Nº de Vistoria AVCB/CLCB 0	Validade do AVCB/CLCB	Área do AVCB/CLCB 0,00	Lotação 0

Documento Válido até 02/05/2022

Data da Emissão: 01/02/2022

Documentos Faltantes

APRESENTAR CONTRATO SOCIAL DENTRO DE 90 DIAS (ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SÓCIO)

ATENÇÃO

LEI COMPL. 139 - 24/11/2005 ART. 120 A QUALQUER TEMPO A LICENÇA PODERÁ SER CASSADA, DESDE QUE DEIXEM DE EXISTIR TODA E QUALQUER CONDIÇÃO QUE A LEGITIMOU, OU QUANDO O SUJEITO PASSIVO, MESMO APÓS AS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES CABÍVEIS, NÃO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA MUNICIPALIDADE OU DOS ÓRGÃOS SUPERIORES RESPONSÁVEIS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, AINDA QUE NÃO ATRIBUÍDA ESTA ÚLTIMA AO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO, FICANDO, AINDA, O RESPONSÁVEL OBRIGADO A COMUNICAR À REPARTIÇÃO COMPETENTE, DENTRO DO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE OCORREREM AS ALTERAÇÕES QUE SE VERIFICAREM EM QUALQUER DAS CARACTERÍSTICAS MENCIONADAS, SOB A PENA DE SANÇÕES PREVISTAS EM LEIS.

ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER MANTIDA NO ESTABELECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO AO FISCO, QUANDO SOLICITADO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 35.615.446/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:32:44 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2023.

Código de controle da certidão: **B8E3.DF25.1272.3D92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 35.615.446/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23020007044-29
Data e hora da emissão 01/02/2023 08:50:41
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 006847/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL .. : LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ : 35.615.446/0001-05
INSCRIÇÃO MUNICIPAL . : 0000159747
ENDEREÇO : RUA ELZA FAGUNDES MORAES, 450 - Jardim Roberto -
Osasco/SP - 06170-220
FINALIDADE : LEVANTAMENTO DE DEBITO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar nº 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 23 de Fevereiro de 2023

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.financas.osasco.sp.gov.br

Válida até: **22/08/2023**

Código de Controle da Certidão: **C2AC.8587.7F57**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.615.446/0001-05
Razão Social: LUXSELL COM E SERV EQUIPAMENTOS
Endereço: R ELZA FAGUNDES MORAES 450 / JARDIM ROBERTO / OSASCO / SP / 06170-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2023 a 16/05/2023

Certificação Número: 2023041702542233244597

Informação obtida em 24/04/2023 11:11:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.615.446/0001-05
Certidão nº: 79343/2023
Expedição: 02/01/2023, às 10:00:07
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.615.446/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(Á) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP Ref. Pregão Eletrônico nº 007/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Luxsell Comércio e Serviço de Equipamentos LTDA CNPJ nº 35.615.446/0001-05 com sede na Rua Elza Fagundes de Moraes, 450, Jardim Roberto, Osasco-SP, Cep:06.170-220 através de seu representante legal infra-assinado, que

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Kleyton Magela de Oliveira Alves Portador(a) do RG sob nº MG15993760 e CPFº 135.102.636-42 cuja função/ cargo é Proprietário (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: luxsellcomercio@gmail.com / contato@luxsell.com.br

Telefone: () 11 - 95328-0137

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Kleyton Magela de Oliveira Alves portador(a) do CPF/MF sob n.º 135.102.636-42 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º ***/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Osasco, 02 de Maio de 2023

KLEYTON MAGELA DE
OLIVEIRA ALVES:13510263642

Assinado de forma digital por KLEYTON
MAGELA DE OLIVEIRA ALVES:13510263642
Dados: 2023.05.02 16:55:17 -03'00'

Rua Elza Fagundes de Moraes nº 450
Bairro Jardim Roberto – Osasco/SP Cep: 06170-220
E-mail: contato@luxsell.com.br / luxsellcomercio@gmail.com
Telefone: (31) 987759417 / (11) 953280137

KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES

MG15993760

135.102.636-42

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

(papel timbrado da licitante)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP Ref. Pregão Eletrônico nº 007/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Luxsell Comércio e Serviço de Equipamentos LTDA CNPJ nº 35.615.446/0001-05 com sede na Rua Elza Fagundes de Moraes, 450, Jardim Roberto, Osasco-SP, Cep:06.170-220 através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Osasco, 02 de Maio de 2023

KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES:13510263642
Assinado de forma digital por KLEYTON
MAGELA DE OLIVEIRA ALVES:13510263642
Dados: 2023.05.02 16:55:56 -03'00'

KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES
MG15993760
135.102.636-42

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35232975484		27/01/2022	26/11/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA.						LIMITADA UNIPessoAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
35.615.446/0001-05	RUA ELZA FAGUNDES MORAES			450			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM ROBERTO	OSASCO	SP	06170-220	R\$	45.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ELZA FAGUNDES MORAES			450	CASA 2		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
JARDIM ROBERTO	OSASCO	SP	06170-220	15993760		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
135.102.636-42	SÓCIO E ADMINISTRADOR				45.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
16/01/2023	841.103/23-9	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232975484 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/04/2023



SUPORTE PARA CPU COM RODAS MASTICMOL



Descrição do produto:

Carrinho para CPU / Gabinete com Rodinhas e Regulagem de Largura Masticmol

Organize seu ambiente de trabalho com este Carrinho para CPU com rodinhas e regulagem de largura.

Com este Suporte para Gabinete você consegue trocar de lugar rapidamente seu computador, além da segurança de não o deixar arrastando no chão.

Especificações:

- Utilização versátil
- Compatível com gabinetes AT e ATX
- Base plástica com rodízios
- Permite ajuste para diferentes tamanhos
- Espaço interno ajustável de 15,5 à 22,5cm
- Facilita instalação e movimentação da CPU
- Plástico resistente
- Sistema de ajuste
- Fácil instalação

Link: <https://www.masticmol.com.br/fabricante-suporte-cpu>



Suporte de cpu com regulagem de abertura – regulavel
Adapta de acordo com a cpu
Rodinhas de 38mm,
Corpo em PS preto,
Suporta ate 20 kg
Medida fechado: L 15,5 cm x C 30 cm x A 14 cm
Medida aberta : L 23,5 cm x C 30 cm x A 14 cm
Peso(Kg) 0,76

<https://www.masticmol.com.br/fabricante-suporte-cpu>

[HOME](#)[EMPRESA](#)[PRODUTOS](#)[REPRESENTANTES](#)[INFORMAÇÕES](#)[CONTATO](#)

FABRICANTE DE SUPORTE PARA CPU

[Home](#) » [Informações](#) » **Fabricante de suporte para cpu**[SOLICITE UM ORÇAMENTO](#)[INFORMAÇÕES](#)

Clique nas imagens para ampliar

Havia uma época em que computadores eram considerados apenas equipamentos para trabalho, o que significava ficar confinado em um canto, geralmente pouco frequentado. Porém atualmente essas máquinas trazem entretenimento, isso eleva a importância da utilidade de um contato com o fabricante de suporte para cpu.

Com o tempo, não foram apenas os computadores que evoluíram. Hoje todo o conjunto que envolve esse equipamento merece um destaque na decoração do ambiente. Isso deve-se muito ao fabricante de suporte para cpu que também investiu em tecnologia para oferecer um design ao produto que embelezam o ambiente ao ponto de parecer uma peça de decoração.



QUAIS AS VANTAGENS QUE UM FABRICANTE DE SUPORTE PARA CPU PODE OFERECER

Procurar um fabricante de suporte para cpu tem suas vantagens, como economizar espaço no local em que está todo o computador. Um material de boa qualidade além de proteger contra sujeiras e poeiras que se acumulam no chão, facilitam no momento da limpeza ou na hora da mudança de lugar. É totalmente ajustável e os suportes padrões aguentam cargas que chegam até 20 kg.

Entre outros dos diversos benefícios, um fabricante de suporte para cpu oferece um produto adaptável à máquina e a diversos lugares como a sala, quarto, escritório, e outros espaços. Para investir num produto que atenda o que precisa e não deixe os equipamentos expostos ao chão não pode-se adquirir qualquer produto. Para isso é importante consultar um serviço especializado.

COMO TER UMA RESPOSTA CONFIÁVEL DO FABRICANTE DE SUPORTE PARA CPU

A melhor dica para quem procura uma solução em suporte para CPU é primeiro saber qual a sua possibilidade de espaço e tamanho da máquina que deseja ocupar. Um apoio inadequado poderá danificar a máquina. Na hora de ir atrás de um fabricante de suporte para cpu, é importante ficar atento à qualidade do material e se oferece garantias ao produto como segurança, durabilidade e beleza.

Para ter tudo isso, fale com a Masticmol. Conheça um pouco mais sobre a nossa linha de produtos e veja como estamos preparados para melhor atendê-lo. A empresa Masticmol conta com uma área de 19.000 m², em uma nova planta fabril com localização estratégica facilitando toda a logística de produção e distribuição.

PARA SABER MAIS SOBRE FABRICANTE DE SUPORTE PARA CPU

Ligue para (11) 2341-0202 ou [clique aqui](#) e entre em contato por email.

CONFIRA NOSSO CATÁLOGO

Gostou? compartilhe!

Curtir 0

Compartilhar

PONTEIRAS DE BORRACHA PARA CADEIRAS

PONTEIRAS PARA CADEIRAS E MESAS

PONTEIRAS PARA MOVEIS TUBULARES

PONTEIRAS PLASTICAS PARA MOVEIS

PORCA GARRA PARA MADEIRA

PORCA GARRA PREÇO

PUXADORES DE PLASTICO PARA ARMÁRIOS

PUXADORES PLÁSTICOS PARA MOVEIS

ENTRE EM CONTATO PELOS TELEFONES

(11) 2341-0202

(11) 2341-5660

(11) 4252-2640

(11) 4252-3074

(11) 4252-3075



VEJA TAMBÉM EM NOSSO SITE:



FABRICANTE DE MANÍPULOS



FABRICANTE DE RODÍZIOS PARA MÓVEIS



FABRICANTE DE CARRINHO PARA CPU

REGIÕES ONDE A MASTICMOL ATENDE FABRICANTE DE SUPORTE PARA CPU:

Região Central

Zona Norte

Zona Oeste

Zona Sul

Zona Leste

Grande São Paulo

Litoral de São Paulo

Acimação
Consolação
República

Bela Vista
Higienópolis
Santa Cecília

Bom Retiro
Glicério
Santa Efigênia

Brás
Liberdade
Sé

Cambuci
Luz
Vila Buarque

Centro
Pari



O conteúdo do texto desta página é de direito reservado. Sua reprodução, parcial ou total, mesmo citando nossos links, é proibida sem a autorização do autor. Crime de violação de direito autoral – artigo 184 do Código Penal – [Lei 9610/98](#) - [Lei de direitos autorais](#).

Masticmol - Indústria e Comércio Ltda

Av. Rosa Kasinski, 451 - Capuava
Mauá-SP - CEP: 09380-128

[Home](#) [Empresa](#) [Produtos](#) [Representantes](#) [Informações](#) [Contato](#) [Mapa do site](#)

 (11) 2341-0202 /  (11) 2341-5660 /  (11) 4252-2640

 (11) 4252-3074 /  (11) 4252-3075



Copyright © Masticmol. (Lei 9610 de 19/02/1998)

 W3C  W3C [Doutores da Web.com.br](https://www.doutoresdoweb.com.br)





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.988.198/0001-70 DUNS®: 941879055
Razão Social: MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Nome Fantasia: DIAS & SOUZA COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/08/2023
FGTS	Validade:	22/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/05/2023
Receita Municipal	Validade:	16/05/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023



São José dos Pinhais, 04 de maio de 2023.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – PR

Código da UASG: 454524

Pregão Eletrônico Nº 36/2023

MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ nº 20.988.198/0001-70

ENDEREÇO: Travessa Theolindo Franco da Cruz, 41 – apto. 05 – São José dos Pinhais/PR

CEP 83035-410 - TELEFONE (41) 99177 0550 E-MAIL: sousa7dias@hotmail.com

CONTATO: Marcia Sousa BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: 0982-2; CONTA: 94182-4.

PROPOSTA COMERCIAL					
Item	Objeto	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
34	Teclado com no mínimo: Suporta Windows 2000/ XP/ Vista / Windows 7; Padrão ABNT2; 11 teclas especiais; Design ergonômico; Teclas macias; Alta Durabilidade; Conexão: USB; Preto	Mymax Daily	31	R\$ 26,00	R\$ 806,00
Valor Total					R\$ 806,00

Valor total da proposta R\$ 806,00 (oitocentos e seis reais).

OS CATÁLOGOS DOS ITENS OFERTADOS ENCONTRAM-SE NOS ANEXOS DA NOSSA HABILITAÇÃO.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias uteis após o recebimento da Nota de empenho.

Condições de pagamento: Conforme edital.

Forma de pagamento: Depósito bancário.

Validade da proposta: 60 dias corridos

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, inclusive frete e descarregamento dos bens no local de entrega.

Atenciosamente,

Marcia Adriana de Sousa

CPF: 828.953.844-87

20.988.198/0001-70

MARCIA ADRIANA DE SOUSA
Suprimentos de Informática

Travessa Theolindo Franco da Cruz, 41 apto. 05
Cidade Jardim - CEP 83035-410

São José dos Pinhais - PR

MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Travessa Theolindo Franco da Cruz, 41 Apto. 05 - São José dos Pinhais/PR
CNPJ: 20.988.198/0001-70 Contato: (41) 99177 0550

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/05/2023 16:41:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
CNPJ: **20.988.198/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

CNPJ/MF Nº 20.988.198/0001-70

NIRE: 418.1155870.7

MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487

Pelo presente instrumento de Alteração de Inscrição de Empresário Individual

MARCIA ADRIANA DE SOUSA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH registro nº 03146844824, validade até 22/01/2024, portadora da RG nº 001.286.946/SSP-RN, inscrito no CPF sob nº 828.953.844-87, residente e domiciliada na Tv. Theolindo Franco da Cruz, nº 41, Ap. 05, Cidade Jardim, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83035-140, na qualidade de empresária MEI da empresa **MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487**, com sede, na Tv. Theolindo Franco da Cruz, nº 41, Ap. 05, Cidade Jardim, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83035-140, cujo ato constitutivo se encontra registrado na **Junta Comercial** do Paraná sob NIRE nº 418.1155870.7, em data 07/09/2014, devidamente inscrita no **CNPJ/MF nº 20.988.198/0001-70**, Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, com o teor seguinte:

MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
CNPJ/MF Nº 20.988.198/0001-70
CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARCIA ADRIANA DE SOUSA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH registro nº 03146844824, validade até 22/01/2024, portadora da RG nº 001.286.946/SSP-RN, inscrito no CPF sob nº 828.953.844-87, residente e domiciliada na Tv. Theolindo Franco da Cruz, nº 41, Ap. 05, Cidade Jardim, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83035-140, na qualidade de sócia da EMPRESA UNIPESSOAL LIMITADA, com a denominação social de **MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**, com sede, Tv. Theolindo Franco da Cruz, nº 41, Ap. 05, Cidade Jardim, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83035-140, cujo ato constitutivo se encontra registrado na **Junta Comercial** do Paraná sob NIRE nº 418.1155870.7, em data 07/09/2014, devidamente inscrita no **CNPJ/MF nº 20.988.198/0001-70**, Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: O empresário individual adotará como nome empresarial de: **MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**, com sede, Tv. Theolindo Franco da Cruz, nº 41, Ap. 05, Cidade Jardim, São José dos

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

CNPJ/MF Nº 20.988.198/0001-70

NIRE: 418.1155870.7

MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487

Pinhais, Paraná, CEP 83035-140, cujo ato constitutivo se encontra registrado na **Junta Comercial** do Paraná sob NIRE nº 418.1155870.7, em data 07/09/2014, devidamente inscrita no **CNPJ/MF nº 20.988.198/0001-70**, tendo como nome Fantasia de: "**MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**". (Art. 968, II, CC)

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO SEDE: O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **Tv. Theolindo Franco da Cruz, nº 41, Ap. 05, Cidade Jardim, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83035-140.** (Art. 968, II, CC).

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: O Empresário Individual terá por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: **CNAE 47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **CNAE 47.42-3-00** - Comércio varejista de material elétrico; **CNAE 47.89-0-99** - Comércio varejista de produtos não especificados anteriormente; **CNAE 47.44-0-04** - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; **CNAE 47.44-0-03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos; **CNAE 47.52-1-00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; **CNAE 47.59-8-99** - Comércio varejista de uso pessoal e doméstico; **CNAE 47.63-6-02** - Comércio varejista de artigos esportivos; **CNAE 47.54-7-03** - Comércio varejista de artigos de iluminação; **CNAE 47.53-9-00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **CNAE 47.89-0-08** - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; **CNAE 47.44-0-01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; **CNAE 47.89-0-07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório; **CNAE 47.44-0-99** - Comércio varejista de materiais de construção; **CNAE 47.89-0-05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUARTA – INICIO ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 07/09/2014. O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social na importância de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), divididos na quantia de 32.000 (trinta e dois mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moente corrente do País, assim distribuído ao Titular:

Nome	Nº Quotas	Valor R\$	%
MARCIA ADRIANA DE SOUSA	32.000	32.000,00	100,00%

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL

CNPJ/MF Nº 20.988.198/0001-70

NIRE: 418.1155870.7

MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, **MARCIA ADRIANA DE SOUSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **empresa individual**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Declara o titular da **empresa individual**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do empresário é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico do Empresário Individual.

CLÁUSULA NONA – PRÓ-LABORE: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - PORTE EMPRESARIAL: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO: Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente ato constitutivo.

O instrumento do Ato Constitutivo de Empresa Individual será assinado em 01 (uma) via.

Curitiba, 01 de Setembro de 2022.

MARCIA ADRIANA DE SOUSA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82895384487	MARCIA ADRIANA DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022 10:12 SOB Nº 20226139220.
PROTOCOLO: 226139220 DE 09/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211939346. CNPJ DA SEDE: 20988198000170.
NIRE: 41811558707. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2022.
MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil MARCIA ADRIANA DE SOUSA
CPF 828.953.844-87

CNPJ 20.988.198/0001-70
Data de Abertura 07/09/2014

Nome Empresarial
MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487

Nome Fantasia
DIAS & SOUZA COMERCIAL

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 07/09/2014

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
83035-410	TRAVESSA THEOLINDO FRANCO DA CRUZ	41	APT 05
Bairro	Município	UF	
CIDADE JARDIM	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	07/09/2014	-

Atividades

Forma de Atuação

Correio, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de embalagens
Comerciante independente de materiais hidráulicos
Comerciante independente de produtos de limpeza
Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comerciante independente de artigos

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

esportivos

Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de sistema de segurança residencial	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem	4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA #

CNPJ.20.988.198/0001-70

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 20/04/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 25 de abril de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.04.25
15:00:51 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 3CD7776C ***


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.988.198/0001-70
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

 DATA DE ABERTURA
07/09/2014

 NOME EMPRESARIAL
MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DIAS & SOUZA COMERCIAL

 PORTE
ME

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

 LOGRADOURO
TV THEOLINDO FRANCO DA CRUZ

 NÚMERO
41

 COMPLEMENTO
APT 05

 CEP
83.035-410

 BAIRRO/DISTRITO
CIDADE JARDIM

 MUNICÍPIO
SAO JOSE DOS PINHAIS

 UF
PR

 ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIAS9ENES@OUTLOOK.COM

 TELEFONE
(41) 9177-0550

 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

 SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 SITUAÇÃO ESPECIAL

 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 Emitido no dia **02/01/2023** às **12:44:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
12/09/2022 - 10 22 14

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90964723-12	Inscrição CNPJ 20.988.198/0001-70
Nome Empresarial	Marcia Adriana de Sousa Suprimentos de Informatica	
Endereço	Trv Theolindo Franco da Cruz, 41. Apt 05. Cidade Jardim 83035-410 - Sao Jose dos Pinhais - PR	
Telefone	(41)3278-3447	
E-mail	SOUSA7DIAS@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	<p>4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico</p> <p>4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas</p> <p>4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos</p> <p>4744-0/04 - Comercio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas</p> <p>4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral</p> <p>4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao</p> <p>4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video</p> <p>4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao</p> <p>4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente</p> <p>4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos</p> <p>4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios</p> <p>4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio</p> <p>4789-0/08 - Comercio Varejista de Artigos Fotograficos e para Filmagem</p> <p>4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente</p>	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Internet	
Início das Atividades	09/2022	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 09/2022	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2022	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 09/2022	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
CNPJ: 20.988.198/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:01:06 do dia 27/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2023.

Código de controle da certidão: **E9F3.BBEA.23D0.49DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1153

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029183422-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.988.198/0001-70**

Nome: **MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 9368/2023

- IMPORTANTE:**
1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.
 3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
CNPJ: 20.988.198/0001-70 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 93971**
BAIRRO: CIDADE JARDIM
ENDEREÇO: TRAVESSA THEOLINDO FRANCO DA CRUZ, 41
COMPLEMENTO: APT 05 **BLOCO:** **APTO:**
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: a67e8d8a9d51573867c4eca888c476d4

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 15 de março de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.988.198/0001-70

Razão Social: MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487

Endereço: TV THEOLINDO FRANCO DA CRUZ 41 AP 05 / CIDADE JARDIM / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83035-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2023 a 22/05/2023

Certificação Número: 2023042302213702831100

Informação obtida em 01/05/2023 07:18:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.988.198/0001-70
Certidão n°: 11327320/2023
Expedição: 17/03/2023, às 08:03:35
Validade: 13/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.988.198/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

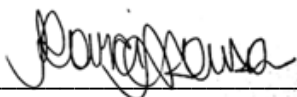
Ao(à) Pregoeiro(a) e Equipe De Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – PR
Código da UASG: 454524
Pregão Eletrônico Nº 36/2023

Pelo presente instrumento, a empresa MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ nº 20.988.198/0001-70, com sede na Travessa Theolindo Franco da Cruz, 41 – apto. 05 – São José dos Pinhais/PR - CEP 83035-410, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou Insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. MARCIA ADRIANA DE SOUSA, Portador(a) do RG sob nº 001286946 SSP/RN e CPF nº 828.953.844-87, cuja função/cargo é proprietária, responsável pela assinatura do contrato.
4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: TELEFONE (41) 99177 0550 E-MAIL: sousa7dias@hotmail.com.
7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8. Declaramos o compromisso de entrega do produto nas características e especificações descritas.

9. Nomeamos e constituímos a senhora MARCIA ADRIANA DE SOUSA, portadora do CPF/MF sob n.º 828.953.844-87 para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato/ou documento equivalente, referente ao Pregão Eletrônico n.º 36/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São José dos Pinhais, 02 de maio de 2023.



Marcia Adriana de Sousa
CPF: 828.953.844-87

20.988.198/0001-70

MARCIA ADRIANA DE SOUSA
Suprimentos de Informática

Travessa Theolindo Franco da Cruz, 41 apto. 05
Cidade Jardim - CEP 83035-410

São José dos Pinhais - PR

MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Travessa Theolindo Franco da Cruz, 41 Apto. 05 - São José dos Pinhais/PR

CNPJ: 20.988.198/0001-70 Contato: (41) 99177 0550



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA

Pelo presente instrumento, a empresa MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ n.º 20.988.198/0001-70, com sede na Travessa Theolindo Franco da Cruz, 41 apto. 05, Cidade Jardim – São José dos Pinhais PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, nos termos do disposto no artigo 3º, § 3º, do Decreto n.º 56.475/2015, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São José dos Pinhais, 02 de maio de 2023.

Marcia Adriana de Sousa
CPF: 828.953.844-87

20.988.198/0001-70

MARCIA ADRIANA DE SOUSA
Suprimentos de Informática

Travessa Theolindo Franco da Cruz, 41 apto. 05
Cidade Jardim - CEP 83035-410

São José dos Pinhais - PR

MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Travessa Theolindo Franco da Cruz, 41 Apto. 05 - São José dos Pinhais/PR

CNPJ: 20.988.198/0001-70 Contato: (41) 99177 0550



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA			Protocolo: PRC2213404780
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41811558707	CNPJ 20.988.198/0001-70	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/09/2014	Início de Atividade 07/09/2014
Endereço Completo Travessa THEOLINDO FRANCO DA CRUZ, Nº 41, APT 05, CIDADE JARDIM-São José dos Pinhais/PR- CEP83035-410			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERC			
Capital R\$ 1.000,00 (mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 12/09/2022	Número 20226139220	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARCIA ADRIANA DE SOUSA		CPF: 828.953.844-87	
Identidade: 1286946		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2022, às 09:01:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TI16NAEA**.



PRC2213404780

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.988.198/0001-70 DUNS®: 941879055
Razão Social: MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Nome Fantasia: DIAS & SOUZA COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 12/2023

FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

067.175.299 Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Área de Trabalho](#)[Raio-x do Fornecedor](#)[Sair](#)

Consulta Nível V – Qualificação Técnica

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

 Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

* CNPJ

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

[PESQUISAR](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)



Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.